



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 17.909.599/0001-83

Avenida Oscar Ornelas nº 152 - Centro - 37880-000 – Cabo Verde – MG

Tel/Fax (35) 3736-1220 - www.caboverde.mg.gov.br

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

C.P.L.

Fls: ____

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Processo nº 098/2024

Inexigibilidade nº 025/2024

Objeto: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA PREFEITO FRANCISCO ELIZIARIO DE SOUZA, Nº 52, BAIRRO CENTRO NESTA CIDADE, PARA ABRIGO E FUNCIONAMENTO DA CASA DA CULTURA MUNICIPAL., conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência.

O(a) Sr.(a) Cláudio Antônio Palma, Prefeito, no exercício de suas atribuições legais e como autoridade máxima do(a) Município de Cabo Verde, torna público a **AUTORIZAÇÃO** da **inexigibilidade de licitação** com fundamento no inciso V do artigo 74 da Lei nº 14.133/21, para contratação direta do(a) ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA CABO VERDE, CNPJ: 17.909.268/0001-43, visando a LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA PREFEITO FRANCISCO ELIZIARIO DE SOUZA, Nº 52, BAIRRO CENTRO NESTA CIDADE, PARA ABRIGO E FUNCIONAMENTO DA CASA DA CULTURA MUNICIPAL., com o valor do aluguel mensal de R\$ 3.810,00 e vigência de 12 MESES meses.

Publique-se na forma do Parágrafo Único do art. 72 da Lei 14.133/2021.

Prefeitura Municipal de Cabo Verde, 01/08/2024.

Cláudio Antônio Palma
Prefeito